



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas, Rua Francisco Inácio, Rua General Osório, Rua Prudente de Moraes, Rua Francisco de Paula, Rua dos Andradas, Rua Adolfo Pinto e Viela 3 de Maio localizadas no Centro; Rua General Osório, Rua Marechal Deodoro da Fonseca localizadas no Centro; Rua Brandão Veras e Rua Itália localizadas no Jardim Talarico; Avenida Vicente Ceriana Cezar, Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães, Rua Sergipe e Rua B localizadas no Jardim Cláudia I e II, neste Município de Bebedouro/SP., através de repasse de recursos financeiros do TERMO DE CONVÊNIO Nº 100194/2022 que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, esta por sua SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO SDRTER2022100194DM, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rodovia Antonio Machado Sant'Anna (SP 255) Km 5 s/nº, Núcleo São Luís, CEP. 14098-800, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.608.477/0001-49 e Inscrição Estadual nº 582.261.155.114, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 01 de agosto de 2022.

**LUCAS GIBIN SEREN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**“Deus Seja Louvado”**